



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** concedida a Servidora a Sr^a **ELISETE BUREI DE OLIVEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.120.840-6-PR, Professora V, Nível E-04, concedida através da Portaria n.º 196/2008 de 25/06/2008, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 22/07/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 28 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal